

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 08/2015

REPÚDIO Moção de Assunto: favorável ao PL 4330/2004 que dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as §

relações de trabalho dele decorrentes.

CONSIDERANDO que diante das sérias ameaças aos direitos dos trabalhadores que com muita luta foram conquistados.

CONSIDERANDO que o trabalhador efetivo pode ficar sujeito a perder seu emprego por conta da empresa passar a receber propostas de terceirização de setores inteiros, inclusive na produção.

CONSIDERANDO que com a aprovação do 4330/2004 não faltarão prestadoras de serviços para oferecer seus serviços, com mão-de-obra mais barata, para todos os setores possíveis nas empresas.

CONSIDERANDO que as terceirizadas poderão se cadastrar junto a diferentes ramos de atividade, fazendo com que sejam aplicados diferentes acordos e convenções coletivas dentro de uma mesma fábrica, conforme a conveniência do empregador.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO a votação favorável ao PL 4330/2004.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Senado Federal, na pessoa de seu Presidente o Exmo. Senador da República



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Renan Calheiros (PMDB), a Camara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Presidente da Câmara Federal Deputado Federal Eduardo Cunha (PMDB), do Exmo. Deputado Federal Vitor Lippi (PSDB), do Exmo. Deputado Federal Jefferson Campos (PSD), do Exmo. Deputado Federal Missionário José Olímpio (PP) e do Exmo. Deputado Federal Herculano Passos (PSD) que representam nossa Região Metropolitana.

S/S., 22 de Abril de 2015.

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE Vereador

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA Vereador-Líder da Bancada

IZIDIO DE BRITO CORREIA Vereador

